



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1546/13**

Data 23.10.13

PUBLICADO EM	
25 - 10 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8
Edição:	17571
Assm Responsável	

**Súmula.** Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores efetivos municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

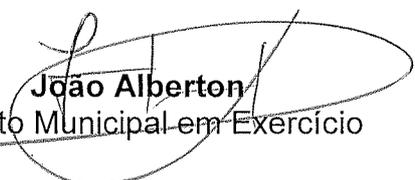
## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, os servidores efetivos abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais 532 e 619/12:

Nome	Matrícula	Cargo	Atualizado
Angela Maria Alberton Leal	247-0/1	Professor	07
Crislaine Ap. de Lima de Oliveira	364-6/1	Professor	06
Eliza Bortolanza	401-4/1	Professor	06
Jociane Regina da Motta	451-0/1	Professor	02
Rosane Ap. Z. Macagnan	405-7/1	Professor	17
Rosane Felix	414-6/1	Professor	06

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de outubro de 2013.

  
João Alberton  
Prefeito Municipal em Exercício